Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Amargosa

1 Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 2077

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 006 de 10 de janeiro de 2018** - Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 358/2017. E convoca a 3ª Suplente Solange Núbia Serafim dos Santos para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 358/2017. E convoca a 3ª Suplente Solange Núbia Serafim dos Santos para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas na Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº. 393, de 10 de janeiro de 2016, que considera a Sra. SOLANGE NÚBIA SERAFIM DOS SANTOS como 3ª Suplente;

CONSIDERANDO que a suplente Solange Núbia Serafim dos Santos, convocada através da Portaria nº. 358/2017, declarou expressamente indisponibilidade para assumir o cargo no período solicitado;

CONSIDERANDO o novo requerimento de férias da Conselheira Tutelar Sra. ROZANGELA MENEZES DA SILVA para o período de 05/02/2018 a 06/03/2018;

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente, a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, está exercendo o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 09 de janeiro de 2018 a 30 de março de 2018, em substituição ao conselheiro Ricardo Silva Araújo afastado por motivos de saúde.

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ELANE RODRIGUES DA SILVA, após ter sido convocada mediante Portaria nº. 102 de 01 de março de 2017, declarou expressamente não possuir compatibilidade de carga horária para o exercício da função de Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 358 de 05 de dezembro de 2017, publicada em 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Convocar a Sra. SOLANGE NÚBIA SERAFIM DOS SANTOS, 3ª Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão do período de férias da Conselheira Tutelar Sra. ROZANGELA MENEZES DA SILVA.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. Fica a Conselheira Tutelar convocada a iniciar as atividades no sobredito período do Art 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal